

THA, SCARAMUZZA S. A.

Comércio e Importação

“UMA ORGANIZAÇÃO A SERVIÇO DO SEU LAR”

Materiais para Construções em Geral

Sanitários — Tubos — Cimento — Manilhas — Azulejos — Ferro
Ferragens — Materiais Elétricos — Lustres

Fab. de: LADRILHOS, TANQUES, FOSSAS, BANCOS E VASOS

Distribuidores das Conexões TUPY - Cerâmicas MOGI-GUAÇU e
Tintas RENNER

AVENIDA GETULIO VARGAS, 892/918

FONES: Loja: 4-5707 — Escritório: 4-0533

CURITIBA — Caixa Postal, 478 - Telegr.: “MUZZA” — PARANÁ

COMPRA MELHOR...
COMPRA POR ATACADO TAMBÉM...
COMPRA EM

RODOLPHO SENFF S.A.

DOIS ENDEREÇOS PARA VOCÊ REALIZAR AS MELHORES
COMPRAS DA CIDADE:

CENTRO: ANDRÉ DE BARROS, 50 — FONE 4-5421

PORTÃO: AV. REP. ARGENTINA, 3131, ao lado da Igreja.

FONE 4-5054

Vendas a Varejo pelo famoso PRECINHO SENFF, em seus
Super Mercados:

CENTRO: Westphalen, 394 — Fone 4-5421

PORTÃO: Av. Rep. Argentina, 3131 — ao lado da Igreja.

Fone 4-5054

CURITIBA

PARANÁ

INGRA

Indústria Gráfica Ltda.

IMPRESSOS EM GERAL

RUA 15 XV NOVEMBRO, 36 — CAIXA POSTAL, 695

End. Telegráfico: INGRA

COMPLETO SORTIMENTO EM ARTIGOS ESCOLARES,

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS

PARA PRESENTES.

CAMPO LARGO

PARANÁ

EM PORCELANA
REVESTIMENTOS
PAVIMENTAÇÕES E
Mosaicos “Certosino”

P.L.P. Porcelana Industrial Paraná Ltda.

MATERIAL ELÉTRICO
Refratários p/ Resistências

CAMPO LARGO (PR.)
End. Telegr.: “PEIPE”
CAIXA POSTAL N.º 700

HEILMANN S. A. Indústria e Comércio

Rodovia do Café, km. 28 — Fone: 29
Caixa Postal, 657 — End. Telegráfico “ROUPAS”

ITAQUI — CAMPO LARGO

Paraná

DR. AMUR F. DO AMARAL

Agricultura e Pecuária

FERTILIDADE E ADUBAÇÃO

A fertilidade do solo, ou seja a sua capacidade de produzir colheitas compensadoras, é assunto cuja importância se faz cada vez maior, à medida que aumenta o número de bocas a alimentar e de corpos a abrigar.

O solo é alguma coisa viva e não apenas aquilo que o lavrador ara, aduba, planta e cultiva; dele depende toda a vida no globo terrestre. É formado por partículas minerais resultantes de desagregação das rochas juntas à matéria orgânica vinda da decomposição de resíduos vegetais ou animais. As partículas menores formam agregados do tamanho de uma semente de arroz até o de um grão de feijão. Entre os agregados, há pequenos canais por onde penetram o ar e a água.

Muitos organismos vivem na terra: bactérias, fungos, nematóides, insetos e outros. Alguns são prejudiciais às plantas cultivadas, enquanto outros contribuem para tornar o solo mais produtivo.

As partículas minerais e orgânicas contêm os alimentos necessários para garantir a vida das plantas e, através destas, a dos animais domésticos e do próprio homem. A planta é uma indústria montada pela natureza e que, usando matérias-primas diversas, água e luz do sol em proporção adequada, produz grãos e forragens que são depois transformados em pão, carne, leite e frutos. O ar fornece o oxigênio, parte da água e o gás carbônico que o milagre da fotossíntese converte em açúcares.

A planta retira o solo nada menos de treze elementos vitais; o azoto, o fósforo e o potássio são os três elementos que usualmente recebem mais atenção. O azoto é necessário para a produção das proteínas vegetais que o gado e os outros animais convertem em carne; ele dá às plantas uma cor verde sadia. Não há frutificação normal e produção de sementes sem fósforo em quantidade adequada. O potássio é indiretamente necessário para a produção de açúcar e de amido; aumenta o vigor das plantas e a sua resistência a algumas moléstias.

O solo perde anualmente esses três alimentos da planta em quantidades mais ou menos grandes. A lavagem e a erosão são dois agentes que contribuem para a perda em questão. As colheitas retiram quantidades consideráveis desses alimentos, assim como as forragens de que os animais se alimentam e se convertem em leite, carne, ovos ou lã. Existe, por isso, o problema de devolver constantemente esses elementos ao solo, para manter a sua fertilidade em nível compatível com a produção de colheitas elevadas.

É somente através da adubação que se torna possível restituir à terra os elementos de que foi desfalçada pela colheita e pastagem pelos animais. Não há outro meio de que se disponha para conservar o solo produtivo. Nesse caso, apenas três situações podem ocorrer, isto é, ou a adubação restitui as quantidades de elementos minerais retiradas, ou não o faz ou supera a exportação.

No primeiro caso há um balanço e a fertilidade do solo é simplesmente mantida; não há lucro e, portanto, a gleba não será capaz de dar produções mais elevadas do que as colheitas que vinham sendo obtidas; no segundo caso, a terra empobrece ano após ano, já que perde uma porção de minerais maior do que a recebida de volta na forma de fertilizantes; as colheitas devem, pois, diminuir progressivamente. Quando os adubos devolvem ao solo uma quantidade de alimentos maior do que a produção exportada ou perdida, claro está que a fertilidade se eleva; nessas condições, as colheitas por unidade de área têm de aumentar.

No Brasil, ocorre a segunda das situações descritas. De acordo com dados recentes publicados pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, o País consome aproximadamente 15 kg. de azoto, fósforo e potassa por hectare; essa estimativa parece conter um erro para mais; mas mesmo admitindo-a como correta, representa uma fração pequeníssima das exportações de elementos minerais pelos produtos da lavoura brasileira. Isso significa que somente no caso de aumentar em escala acelerada o consumo de fertilizantes, as colheitas não tenderão a diminuir. Em caso contrário, haverá diminuição, que somente poderá ser recompensada a curto prazo pelo aumento das áreas cultivadas. A longo prazo, não é essa, porém, a solução desejada, a menos que o País pretenda permanecer na lista dos subdesenvolvidos. A intensificação nos programas de adubação adquire assim o aspecto de problema nacional. É necessário devolver ao solo aquilo que anos de erosão, de cultivo, de mau uso dele retiraram. Só assim a terra poderá continuar a produzir bem.

Informativo do CLUBE CAMPOLARGUENSE

- 1 — BAILE DO DIA 3 DE MAIO — RESERVAS DE MESSAS
Abrilhantado pela orquestra de GONZALO CORTEZ, com a presença de WILLIAM WHU, e seu prodigioso SHOW, promoverá este Clube, grandioso baile no dia 3 de maio, para o qual poderão ser feitas reservas de mesas em TECIDOS URCA. Lembramos porém aos prezados sócios que essas reservas devem ser feitas o quanto antes pois, como sabem, o número de mesas é limitado.
- 2 — INGRESSO AO SALÃO
Será vendido o ingresso ao Salão de Festas de todos os senhores e senhoras não pertencentes ao quadro social, que não se fizerem acompanhar por sócio responsável.
- 3 — CAMPANHA DA PINTURA
A campanha da pintura já está e, com ela o nosso apelo no sentido de que todos os sócios colaborem. Somente com esse apoio, com essa colaboração irrisória por parte de todo o nosso quadro social é que poderemos dotar o CLUBE CAMPOLARGUENSE dessa benfeitoria de que tanto necessita. Prezado Sócio — colabore conosco pois sua colaboração é decisiva e reverterá também em seu próprio benefício.
- 4 — AQUISIÇÃO DE MOVEIS
A longo tempo esta Diretoria vinha enfrentando sérios problemas com relação a falta de mesas para o salão de festas. Hoje, todavia, está sanada essa dificuldade com a aquisição de mais vinte mesas que completarão o número que se fazia necessário.
- 5 — CLUBE MACEDO SOARES
A Diretoria do CLUBE CAMPOLARGUENSE, cumprimenta aos novos dirigentes do CLUBE MACEDO SOARES, desejando-lhes uma gestão repleta de sucessos.
A Diretoria

José Brolhani

— Contador —

ESCRITÓRIO - EDIFÍCIO DO CINE JOIA - 1.º ANDAR

Comunicado

AIRTON FERREIRA DO AMARAL
— ADVOGADO —

Comunica aos seus amigos e clientes, que a partir do dia 19 do corrente, atenderá nos seguintes horários:

C. LARGO — às quintas-feiras, das 9 às 12 hs. Edifício Cine Jóia

CURITIBA — Segundas, terças, quartas e sextas-feiras, das 9 às 12 e 15 às 18 hs. Edifício ASA - 15.º andar - Conjunto 1.509 - Telefone: 4-4522

Legalidade sem demagogia

(Transcrito do “Correio da Manhã”, de 24-3-64)

Já existem dois candidatos à Presidência da República apresentados por dois grandes partidos: o sr. Juscelino Kubitschek e o sr. Ademar de Barros. O candidato do PSD e o candidato do PSP, ambos lançados no Estado da Guanabara pelos seus respectivos partidos em Convenção Nacional.

Por enquanto, é incerta a escolha da UDN, em cujo seio o sr. Magalhães Pinto conta com chances contra o sr. Carlos Lacerda. Mas, em todo caso, daqui há poucas semanas a UDN terá oficializada uma das duas candidaturas, ou então, um tertius.

Em breve haverá, portanto, três candidatos à Presidência da República, cada um dos três apoiado por grande número de correligionários, por massas que desejam a vitória do seu líder, mas não a derrota de todos os candidatos pela interrupção golpista do processo democrático.

É a garantia de que a legalidade continuará: a legalidade da qual o país precisa não somente para manter a ordem jurídica, mas para manter a ordem sans phrase, a ordem necessária para o trabalho.

Candidaturas são expressas em nomes. Mas não de pessoas se trata e, sim, da orientação futura do país.

O primeiro fator, entre os que determinam essa orientação, é o desenvolvimento econômico. Até agora, esse desenvolvimento se processou, principalmente, pela industrialização. Agora se revela que mais outras modificações da estrutura socioeconômica são indispensáveis e inadiáveis.

O discurso do candidato do PSD demonstra que ele já superou a fase da indefinição, que censuramos em suas manifestações anteriores. O sr. Juscelino Kubitschek admite, agora, as reformas de base como consequências e corolários do desenvolvimento econômico. Quanto à mais importante delas, a reforma agrária, admite a realização dela por meio de emenda do artigo 141, § 16, da Constituição.

Essa emenda não é, absolutamente, um atentado à Carta. A própria Constituição determina (artigo 217) as condições e o processo de emendas constitucionais cuja necessidade eventual foi, portanto, prevista pelos constituintes.

O perigo da revisão da Constituição estaria em servir de pretexto para a tentativa do continuismo do atual presidente, o que merece o temor e a repulsa da opinião pública como merceria o continuismo de qualquer um de seus antecessores. A não reeleição do presidente é uma tradição republicana que vem desde a Constituição de 1891. Rever a Constituição só sem tocar no capítulo das inelegibilidades porque a Nação deseja um presidente e não um ditador. Para a revisão constitucional, no tocante às reformas de base, é necessária do Congresso uma atitude segura e independente por-

que, de outra forma, ele estaria lavrando a sua própria sentença de morte.

As últimas manifestações de rua opõem os partidos políticos, celebrando suas convenções, manifestações políticas legais, em terreno mais próprio: no terreno partidário.

As candidaturas dos srss. Juscelino Kubitschek, Ademar de Barros, Carlos Lacerda ou Magalhães Pinto contribuem, cada qual por seu lado para garantir a legalidade democrática, pois mostram que os partidos e o povo querem as eleições de 65.

As reformas são indispensáveis: mas o Congresso e os partidos políticos, sobretudo os partidos, têm de demonstrar a possibilidade de realizar de maneira constitucional e legal as reformas. E é justamente isso que o povo quer, quando os demagogos lhe concedem uma pausa para respirar.

O povo é contra os golpes, seja da direita ou da esquerda. É contra a mais remota possibilidade de guerra civil. O golpe e a guerra fratricida só interessam aqueles demagogos. Para desmascará-los, será necessário provocar contra eles um movimento de — por assim dizer — demagogia antidemagógica. Contra suas promessas sedutoras e ilusórias, a necessidade de garantir ao povo o trabalho em paz e a segurança da vida. Uma imensa maioria do povo está com esses postulados. A legalidade vencerá.

Consultório: Praça Marechal Floriano, 10 — Fone: 4-5043

DR. DANTE A. PORTUGAL
CASTAGNOLLI
Médico

Clinica Geral — Partos — Cirurgia —
Curso de Especialização no Hospital N. Senhora das Graças em Curitiba.

CURITIBANO SAIU PARA MARCHAR NA PASSEATA DA DEMOCRACIA!

Multidão calculada em mais de 30 mil pessoas compareceu à passeata realizada pelos estudantes democráticos, que protestou contra a pretendida encampação de colégios e a adoção de livro único no País. Apesar da forte chuva que se verificou, o entusiasmo e a posição firme e decidida dos cristãos democráticos não se arrefeceu. Foi entregue ao governador Ney Braga um manifesto solicitando que este o encaminhe pessoalmente ao ministro da Educação e Cultura, no qual o povo paranaense diz seu categórico não a tentativa da comunicação do País.

FAZENDAS

COMPRA-SE FAZENDAS EM NOSSO MUNICÍPIO, DE PREFERENCIA, PERTO DO ASFALTO.

TRATAR NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DO DR. AIRTON, AS QUINTAS-FEIRAS PELA MANHÃ

Prefeitura Municipal

— TELEFONES —

Acham-se abertas as inscrições para instalação dos telefones automáticos.

O número de aparelhos previsto na rede será limitado.

Proceder-se-á rigorosa observância na ordem progressiva das inscrições, inclusive para autofinanciamento. Para melhores informações, maiores detalhes na Secretaria.

José Luiz Rivabem
Oficial de Gabinete

Máquinas de costura SINGER?

Sim. A melhor máquina de costura do mundo, está à sua espera em NOVIDADES ZECA — Praça

Atílio Barbosa, 13. Garantia — Assistência Técnica

— Peças. A vista ou em suas prestações mensais.

Compre você também a sua SINGER, no agente auto-

rizado nesta cidade: NOVIDADES ZECA — José

Marzani Neto (ex-funcionário desta Companhia).

STEATITA

A BOA PORCELANA DO BRASIL

A fábrica com o maior sortimento em decorações e modelos de serviços para jantar, chá, café, bolo, salada, lanche, crianças, tempéro, lieôr, ovos, refresco, confeito, frutas e fumar. Linha completa de artigos para bares, restaurantes e hotéis.

PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES.



ITAQUI — Campo Largo - Pr. Cx. P. 651

DECRETO DOS ALUGUÉIS FOI REGULAMENTADO

O Presidente João Goulart assinou decreto que regulamenta o tabelamento dos aluguéis em todo o território nacional.

— O TEXTO —

O decreto de regulamentação de n.º 53.702 é o seguinte: “Art. 1.º — O Comissariado de Defesa da Economia Popular, criado pelo Decreto 53.878, de 11 de março de 1964 e as delegacias policiais competentes fiscalizarão a aplicação do Decreto 53.702, de 14-3-64, de acordo com as normas adiante especificadas.

Art. 2.º — O valor tabelado inclui o Imposto Predial vigente nos orçamentos de 1964.

Art. 3.º — Incumbem ao inquilino as taxas de serviços e as despesas que se referirem ao uso do imóvel, de acordo com a Lei do Inquilinato.

Art. 4.º — As taxas de serviços e despesas da habitação deverão ser especificadas no recibo mensal de aluguel.

Art. 5.º — Tendo o inquilino dúvida sobre a veracidade da taxa ou justiça da sua divisão entre os diversos locatários de um mesmo prédio ou sobre a veracidade das despesas efetuadas, poderá solicitar a verificação pelo CODEP.

Parágrafo 1.º — O CODEP intimará o locador a prestar declarações e comprovar as parcelas cobradas do inquilino.

Parágrafo 2.º — Verificada a inexistência dos lançamentos o locador será processado na forma da lei.

Parágrafo 3.º — As despesas que não tiverem ligação direta com os serviços prestados aos moradores do prédio não serão cobráveis dos inquilinos.

Art. 6.º — Excluem-se do tabelamento as habitações de área útil superior a 120 metros quadrados, situadas em área de banho, zonas de turismo e consideradas de alto luxo, e as mansões e chácaras.

Art. 7.º — Os síndicos de condomínios e os porteiros de edifícios deverão notificar as autoridades policiais sobre a existência de apartamentos vagos por mais de 30 dias, logo que se esgotar esse período.

Art. 8.º — Os candidatos à locação de habitações vagas há mais de 30 dias, deverão indicá-las à autoridade policial, que registrará a denúncia, fornecendo protocolo ao interessado, com data e número, o qual servirá para comprovar a preferência na locação, havendo mais de um interessado na mesma habitação.

Art. 9.º — Recebendo a denúncia, a autoridade policial intimará o proprietário ou seu representante para prestar declarações.

Art. 10.º — Configurando-se a situação prevista no Art. 9.º, parágrafo 6.º da Lei n.º 1.521, de 28-12-51, o proprietário será processado na forma da lei.

Art. 11.º — Na portaria dos edifícios será afixada a relação dos apartamentos vagos, com a data da desocupação, preço da locação, endereço do proprietário ou de seu representante, devendo a chave estar em poder do porteiro, que facilitará a visita dos interessados ao apartamento vago.

Art. 12.º — Não poderão ser computados para efeito da letra “G” do Art. 1.º do Decreto 53.702, de 14-3-64, o mobiliário e as alcaixas que não constituem guarnição normal completa da habitação. A simples existência de um outro móvel ou alcaixa na habitação não poderá constituir pretexto para a majoração do aluguel tabelado.

Art. 13.º — A alegação do proprietário, de que o prédio se encontra à venda, não obstará a aplicação da lei penal, que obriga a alugar o imóvel desocupado por mais de 30 dias, havendo pretendente à locação.

Parágrafo único — A autoridade considerará a alegação de estar o imóvel à venda como recusa do cumprimento da lei por parte do proprietário, encaminhando suas declarações ao cartório encarregado do processo criminal.

Art. 14.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, mediante a expedição de portarias.

Professor de 81 anos deu última aula

Como parte das festividades do 11.º aniversário de fundação da Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, em seu auditório, foi homenageado o prof. David José Perez, que aos 81 anos de idade se aposenta. Na ocasião, o mestre, também ex-vice-diretor, proferiu sua última aula tratando de tema livre da cadeira de que foi titular durante tanto tempo, Economia Política. As comemorações da FBCJ, na Praça da República, 58, foram programadas com a colaboração do Diretório Acadêmico Filadelfo Azevedo.

Cerâmica Guarany Ltda.

LOUÇAS EM GERAL E PRODUTOS REFRATÁRIOS

Vasos de diversos tipos para planta e parede

José Francisco Andreassa
Sócio - Gerente

RUA XAVIER DA SILVA (PROL.)

CAMPOLARGO
HISTÓRICO